



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 11 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 101.727,13 (Cento e um mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2022, os mesmos serão utilizados para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte negro, segue em anexo memorando de solicitação SEMDES.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 23 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo
Nº: <u>010/Comun/2023</u>
Data: <u>26/01/2023</u>
Ass.. <u>[Assinatura]</u>

IVAIR FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 010/JAB/2023
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 101.727,13 (Cento e um mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek. – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 2.883,80 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADO – IGD/SUAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 2.435,45 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2066 – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 1.867,71 (Um mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2067 – PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.200,23 (Cinco mil duzentos reais e vinte e três centavos).
Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 5.314,23 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2068 – PISO BÁSICO FIXO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 155,38 (Cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0026.2074 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA.

R\$ 698,04 (Seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Ficha: _____

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 1.494,34 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 5.177,34 (Cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 101.727,13 (Cento e um mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior conforme memorando de solicitação SEMDES em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 25/01/2023 às 08:42:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08V1.5K42.310U:820Z.4741, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AD12CE**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 11/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3, em 25/01/2023 - 07:52:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0737.5K52.8331.H18W.1634



0737.5K52.8331.H18W.1634





MEMORANDO Nº 12/SEMDES/2023

MONTE NEGRO/RO, 23 de janeiro de 2023.

DA: FMAS
PARA: SEMPLA

À SEMPLA - Prefeitura de Monte Negro-RO
SECRETÁRIO PLANEJAMENTO – Deibisson Amorim de Moraes

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar a vossa senhoria a planilha de enquadramentos de valores conforme abaixo referente a reprogramação de saldos existente em conta em 31/12/2022.

08.2440020.2063 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 8.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES R\$ 2.883,80
TOTAL R\$ 18.883,80

08.2440020.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD/SUAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN R\$ 2.435,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 8.935,45

08.2440021.2066 PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ESTADUAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TE R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN R\$ 1.867,71
TOTAL R\$ 31.867,71

08.2440021.2067 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.200,23
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 5.314,23
TOTAL R\$ 10.514,46

08.2440021.2068 PISO BÁSICO FIXO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 155,38
TOTAL R\$ 155,38

08.2440026.2074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAIS

ID: AC6E43_VERA LUCIA MARIA DA SILVA (23/01/2023 15:30:43). Palavras: 318
Cód: Autenticidade: 15A4:2730:0424:A64X:6678 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR R\$ 698,04
TOTAL R\$ 698,04

08.2440034.2085 PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 1.494,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN R\$ 5.177,34
TOTAL R\$ 30.672,29

Nada mais havendo a acrescentar, elevamos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marilene Cristian da Luz
Secretária Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social
Portaria nº 568, de 31 de março de 2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARILENE CRISTIAN DA LUZ**, CPF: 177.791.883 em
23/01/2023 15:31:25. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1520.2U31.724W.R307.2773, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AC6F43**, Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 12/SEMDES/2023**
Confeccionado por **VERA LUCIA MARIA DA SILVA**, CPF: 824.701.214, em 23/01/2023 15:30:43, contendo 318 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15A4.2730.0424.A64X.6678



15A4.2730.0424.A64X.6678





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 26/01/2023 às 15:25:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H8.3E25.828A.701K.0665, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5EDFA**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 11/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 26/01/2023 - 15:25:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1545.0125.828A.W748.3270



1545.0125.828A.W748.3270